



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

## Projeto de Decreto Legislativo n.º 011/98

### **Cria o Quadro de Presidentes da Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas.**

**Artigo 1º** - *Fica criado o Quadro de Presidente da Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas.*

**Parágrafo Único** - O quadro de que trata o artigo anterior, terá na parte superior os dizeres "**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS – GALERIA DOS PRESIDENTES**" descrito em aço escovado e será afixado na sala da recepção da Câmara Municipal de Canas.

**Artigo 2º** - *O quadro terá 2,00 m de largura por 1,20 m de altura, composto com as fotos dos Presidentes, de tamanho 20x25 embutida em uma moldura em mogno, na medida de 34x25, obedecendo a ordem cronológica de posse no cargo e com as datas das suas gestões.*

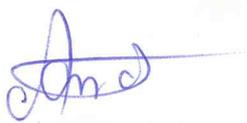
**Artigo 3º** - *Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**Sala das Sessões, 06 de outubro de 1.998.**

  
**PAULO COELHO DE ABREU**  
Presidente

  
**JOSÉ CARLOS R. DO PRADO**  
Vice-Presidente

  
**LAERTE ZANIN**  
Primeiro Secretário

  
**ARILDO MARCELO DA SILVA**  
Segundo Secretário